

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	8
--------------------------------	---

Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/06/2019	9
---	---

Demonstração de Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	12
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	14
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	15
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	16
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	17
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019	18
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	19
----------------------------------	----

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	20
---	----

Notas Explicativas	23
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	54
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	57
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	58
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	59
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	7.490
Preferenciais	5.110
Total	12.600
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
1	Ativo Total	1.211.227	1.198.726
1.01	Ativo Circulante	8.784	8.586
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	15	15
1.01.03	Contas a Receber	7.317	6.640
1.01.03.01	Clientes	1.341	1.917
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	5.976	4.723
1.01.03.02.04	Outras Contas	5.803	4.550
1.01.03.02.05	Operações com Consórcios	173	173
1.01.04	Estoques	1.311	1.642
1.01.06	Tributos a Recuperar	141	289
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	141	289
1.02	Ativo Não Circulante	1.202.443	1.190.140
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	643.072	632.393
1.02.01.04	Contas a Receber	3.283	2.795
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	3.283	2.795
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	639.789	629.598
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	87	87
1.02.01.10.03	Créditos a Receber	632.843	622.446
1.02.01.10.04	Depósitos Judiciais e Empréstimos Compulsórios	6.859	7.065
1.02.02	Investimentos	480.259	477.864
1.02.02.01	Participações Societárias	480.259	477.864
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	3.954	3.954
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	476.305	473.910
1.02.03	Imobilizado	79.112	79.883
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	79.112	79.883

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2	Passivo Total	1.211.227	1.198.726
2.01	Passivo Circulante	362.720	358.556
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3.642	3.717
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	3.642	3.717
2.01.02	Fornecedores	567	447
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	567	447
2.01.03	Obrigações Fiscais	356.354	351.439
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	356.354	351.439
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	342.554	341.716
2.01.03.01.04	Parcelamento PERT	13.800	9.723
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	118	111
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	118	111
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	118	111
2.01.05	Outras Obrigações	2.039	2.842
2.01.05.02	Outros	2.039	2.842
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	99	99
2.01.05.02.04	Operações com Consórcios	18	18
2.01.05.02.05	Credores Diversos	1.922	2.725
2.02	Passivo Não Circulante	687.030	679.856
2.02.02	Outras Obrigações	474.211	468.889
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	84.301	76.125
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	84.301	76.125
2.02.02.02	Outros	389.910	392.764
2.02.02.02.03	Impostos e Contribuições a Pagar	6.248	6.537
2.02.02.02.04	Credores Diversos	92.870	91.407
2.02.02.02.07	Parcelamento PERT	72.450	76.236
2.02.02.02.10	Credores Recuperação Judicial	218.342	218.584
2.02.03	Tributos Diferidos	144.626	142.774
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	144.626	142.774
2.02.04	Provisões	68.193	68.193
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	65.987	65.987
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	54.147	54.147
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	7.603	7.603
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	4.237	4.237
2.02.04.02	Outras Provisões	2.206	2.206
2.02.04.02.04	Provisões para Reflorestamento de Jazidas	1.549	1.549
2.02.04.02.05	Passivo Solidário	657	657
2.03	Patrimônio Líquido	161.477	160.314
2.03.01	Capital Social Realizado	130.000	130.000
2.03.01.01	Capital Social	130.000	130.000
2.03.03	Reservas de Reavaliação	39.341	39.819
2.03.03.01	Reservas de Reavaliação	39.341	39.819
2.03.04	Reservas de Lucros	47.716	47.716
2.03.04.01	Reserva Legal	4.282	4.282
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	43.434	43.434
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-75.560	-77.359

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	19.980	20.138
2.03.06.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	19.980	20.138

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3.902	6.905	2.993	5.861
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-4.718	-10.325	-5.053	-9.065
3.03	Resultado Bruto	-816	-3.420	-2.060	-3.204
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.248	101	3.019	3.954
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-888	-2.321	-1.232	-2.452
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	3.745	0	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-15	-3.718	0	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-345	2.395	4.251	6.406
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-2.064	-3.319	959	750
3.06	Resultado Financeiro	-723	6.361	4.961	9.628
3.06.01	Receitas Financeiras	428	9.041	9.461	18.643
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.151	-2.680	-4.500	-9.015
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-2.787	3.042	5.920	10.378
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	34	-1.879	-2.105	-4.151
3.08.02	Diferido	34	-1.879	-2.105	-4.151
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-2.753	1.163	3.815	6.227
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-2.753	1.163	3.815	6.227
3.99.01.01	ON	-0,21	0,09	0,3	0,49
3.99.01.02	PN	-0,21	0,09	0,3	0,49

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	-2.753	1.163	3.814	6.227
4.02	Outros Resultados Abrangentes	318	636	318	636
4.02.01	Realização de Reserva de Reavaliação	238	477	238	477
4.02.02	Realização Ajuste Avaliação Patrimonial	80	159	80	159
4.03	Resultado Abrangente do Período	-2.435	1.799	4.132	6.863

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-8.111	-9.959
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-8.908	-16.603
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido do Período	1.163	6.227
6.01.01.02	Depreciação/Amortização/Exaustão	835	918
6.01.01.03	Resultado de Equivalencia Patrimonial	-2.395	-6.406
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.879	4.152
6.01.01.05	Despesa com Juros - Financiamentos	6	6
6.01.01.06	Receita com Juros sobre Créditos a Receber	-10.397	-21.500
6.01.01.09	Custo de Imobilizado e Investimentos Baixados ou Vendidos	1	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	797	6.644
6.01.02.01	(Aumento) Redução dos Créditos a Receber de Clientes	576	1.059
6.01.02.02	(Aumento) Redução de Estoques	331	-97
6.01.02.03	(Aumento) Redução de Devedores Diversos	-1.534	-464
6.01.02.04	Aumento (Redução) de Fornecedores	120	-18
6.01.02.05	Aumento (Redução) de Impostos, Contribuições e Obrigações a Recolher	739	2.953
6.01.02.07	Aumento (Redução) de Credores Diversos	418	3.250
6.01.02.08	(Aumento) Redução dos Demais Grupos do Ativo	147	-39
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-65	-11
6.02.01	Aquisição de Imobilizado	-65	-11
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	8.176	9.973
6.03.02	Mutuo com Partes Relacionadas	8.176	9.973
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	0	3
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	15	12
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	15	15

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	130.000	39.819	47.716	-77.359	20.138	160.314
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	130.000	39.819	47.716	-77.359	20.138	160.314
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.163	0	1.163
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.163	0	1.163
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	-478	0	636	-158	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	-478	0	478	0	0
5.06.04	Realização Ajuste Avaliação Patrimonial	0	0	0	158	-158	0
5.07	Saldos Finais	130.000	39.341	47.716	-75.560	19.980	161.477

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/06/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	130.000	40.774	47.716	0	20.456	238.946
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	130.000	40.774	47.716	0	20.456	238.946
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	6.227	0	6.227
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	6.227	0	6.227
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	-477	0	636	-159	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	-477	0	477	0	0
5.06.04	Realização de Ajustes Avaliação Patrimonial	0	0	0	159	-159	0
5.07	Saldos Finais	130.000	40.297	47.716	6.863	20.297	245.173

Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	11.611	6.685
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	7.867	6.685
7.01.02	Outras Receitas	3.744	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-9.991	-8.554
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-4.475	-3.906
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-5.515	-4.648
7.02.04	Outros	-1	0
7.02.04.01	Outras Despesas Operacionais	-1	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.620	-1.869
7.04	Retenções	-835	-917
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-835	-917
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	785	-2.786
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	11.436	25.049
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	2.395	6.406
7.06.02	Receitas Financeiras	9.041	18.643
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	12.221	22.263
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	12.221	22.263
7.08.01	Pessoal	1.781	2.008
7.08.01.01	Remuneração Direta	1.348	1.497
7.08.01.02	Benefícios	243	294
7.08.01.03	F.G.T.S.	190	217
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	6.378	4.790
7.08.02.01	Federais	6.034	4.499
7.08.02.02	Estaduais	202	159
7.08.02.03	Municipais	142	132
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.899	9.238
7.08.03.01	Juros	2.680	9.015
7.08.03.02	Aluguéis	219	223
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.163	6.227
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.163	6.227

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
1	Ativo Total	1.522.225	1.524.395
1.01	Ativo Circulante	87.488	91.636
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.708	2.165
1.01.03	Contas a Receber	79.822	82.887
1.01.03.01	Clientes	13.533	16.306
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	66.289	66.581
1.01.03.02.04	Outras Contas	28.404	26.620
1.01.03.02.05	Operações com Consórcios	37.885	39.961
1.01.04	Estoques	2.904	3.602
1.01.06	Tributos a Recuperar	3.054	2.982
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	3.054	2.982
1.02	Ativo Não Circulante	1.434.737	1.432.759
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.297.957	1.295.237
1.02.01.04	Contas a Receber	5.553	6.196
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	5.553	6.196
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	107.567	123.199
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.184.837	1.165.842
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	87	87
1.02.01.10.03	Créditos a Receber	1.167.415	1.148.400
1.02.01.10.04	Depositos Judiciais e Empréstimos Compulsórios	8.353	9.630
1.02.01.10.05	Operações com Consórcios	8.982	7.725
1.02.02	Investimentos	4.469	4.469
1.02.02.01	Participações Societárias	4.469	4.469
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	4.469	4.469
1.02.03	Imobilizado	132.311	133.053
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	132.311	133.053

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2	Passivo Total	1.522.225	1.524.395
2.01	Passivo Circulante	414.540	407.339
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.222	6.613
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	6.222	6.613
2.01.02	Fornecedores	2.966	2.696
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	2.966	2.696
2.01.03	Obrigações Fiscais	381.151	373.543
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	381.151	373.543
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	362.971	360.027
2.01.03.01.02	Parcelamento Lei 11941/2009	910	910
2.01.03.01.04	Parcelamento PERT	15.591	11.500
2.01.03.01.05	Parcelamento Recuperação Judicial	1.679	1.106
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3.902	3.880
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	3.902	3.880
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	3.902	3.880
2.01.05	Outras Obrigações	20.299	20.607
2.01.05.02	Outros	20.299	20.607
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	2.528	2.528
2.01.05.02.04	Operações com Consórcios	10.663	8.824
2.01.05.02.05	Credores Diversos	7.108	9.255
2.02	Passivo Não Circulante	942.688	952.123
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	119	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	119	0
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	119	0
2.02.02	Outras Obrigações	517.885	533.608
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	6.088	23.672
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	6.088	23.672
2.02.02.02	Outros	511.797	509.936
2.02.02.02.03	Impostos e Contribuições a Pagar	9.691	9.455
2.02.02.02.04	Credores Diversos	96.110	94.633
2.02.02.02.07	Parcelamento PERT	84.105	88.361
2.02.02.02.09	Parcelamento Recuperação Judicial	12.810	13.431
2.02.02.02.10	Credores Recuperação Judicial	280.328	280.723
2.02.02.02.11	Operações com Consórcios	28.753	23.333
2.02.03	Tributos Diferidos	317.997	313.364
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	317.997	313.364
2.02.04	Provisões	106.687	105.151
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	99.659	98.123
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	80.638	79.102
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	14.773	14.773
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	4.248	4.248
2.02.04.02	Outras Provisões	7.028	7.028
2.02.04.02.04	Provisões para Reflorestamento de Jazidas	2.916	2.916
2.02.04.02.05	Passivo Solidário	4.112	4.112
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	164.997	164.933
2.03.01	Capital Social Realizado	130.000	130.000

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2.03.01.01	Capital Social	130.000	130.000
2.03.03	Reservas de Reavaliação	39.341	39.819
2.03.03.01	Reservas de Reavaliação	39.341	39.819
2.03.04	Reservas de Lucros	47.716	47.716
2.03.04.01	Reserva Legal	4.282	4.282
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	43.434	43.434
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-75.560	-77.359
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	19.980	20.138
2.03.06.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	19.980	20.138
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	3.520	4.619

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	22.836	47.907	29.006	48.251
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-21.017	-46.601	-31.712	-55.156
3.03	Resultado Bruto	1.819	1.306	-2.706	-6.905
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-3.721	-10.524	-4.618	-8.979
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3.794	-7.028	-4.386	-8.530
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	450	4.776	36	39
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-377	-8.272	-268	-488
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-1.902	-9.218	-7.324	-15.884
3.06	Resultado Financeiro	-846	15.159	16.322	32.449
3.06.01	Receitas Financeiras	1.096	18.720	19.551	38.942
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.942	-3.561	-3.229	-6.493
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-2.748	5.941	8.998	16.565
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-11	-4.774	-5.163	-10.306
3.08.02	Diferido	-11	-4.774	-5.163	-10.306
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-2.759	1.167	3.835	6.259
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-2.759	1.167	3.835	6.259
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-2.753	1.163	3.814	6.227
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-6	4	21	32
3.99.01.01	ON	-0,21	0,09	0,3	0,49
3.99.01.02	PN	-0,21	0,09	0,3	0,49

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2019 à 30/06/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-2.759	1.167	3.835	6.259
4.02	Outros Resultados Abrangentes	318	636	318	636
4.02.01	Realização de Reserva de Reavaliação	238	477	238	477
4.02.02	Realização de Ajustes de Avaliação Patrimonial	80	159	80	159
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-2.441	1.803	4.153	6.895
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-2.435	1.799	4.132	6.863
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-6	4	21	32

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	6.545	2.980
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-6.601	-18.981
6.01.01.01	Lucro /Prejuízo Consolidado do Período	1.163	6.227
6.01.01.02	Depreciação/Amortização/Exaustão	1.280	1.391
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contrib Social Diferidos	4.774	10.306
6.01.01.05	Despesas com Juros - Financiamento	27	456
6.01.01.06	Receita com Juros sobre Créditos a Receber	-19.147	-39.838
6.01.01.07	Constituição (Reversão) de Provisão	1.536	2.440
6.01.01.09	Custo de Imobilizado e Investimentos Baixados ou Vendidos	3.762	5
6.01.01.11	Participação dos Acionistas Não Controladores	4	32
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	13.146	21.961
6.01.02.01	(Aumento) Redução dos Créditos a Receber de Clientes	2.772	1.485
6.01.02.02	(Aumento) Redução de Estoques	699	-101
6.01.02.03	(Aumento) Redução dos Devedores Diversos	-1.476	-463
6.01.02.04	Aumento (Redução) de Fornecedores	279	836
6.01.02.05	Aumento (Redução) dos Impostos, Obrigações e Contribuições Sociais a Pagar	3.136	5.926
6.01.02.06	Operações com Consórcios	8.077	2.714
6.01.02.07	Aumento (Redução) de Credores Diversos	-852	2.999
6.01.02.08	(Aumento) Redução dos Demais Grupos do Ativo	511	8.565
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-556	-97
6.02.01	Aquisição de Imobilizado	-556	-97
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-6.446	-2.952
6.03.02	Mútuos com Partes Relacionadas	-6.560	-1.926
6.03.03	Captação de Empréstimos/Financiamentos Tomados	1.487	0
6.03.04	Amortização de Principal e Juros de Financiamentos	-1.373	-1.026
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-457	-69
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.165	2.154
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.708	2.085

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	130.000	39.819	47.716	-77.359	20.138	160.314	4.619	164.933
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	130.000	39.819	47.716	-77.359	20.138	160.314	4.619	164.933
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	1.163	0	1.163	4	1.167
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	1.163	0	1.163	4	1.167
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	-478	0	636	-158	0	-1.103	-1.103
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	-478	0	478	0	0	0	0
5.06.04	Realização de Ajustes Aviação Patrimonial	0	0	0	158	-158	0	0	0
5.06.05	Baixa Encerramento SCP 230	0	0	0	0	0	0	-1.103	-1.103
5.07	Saldos Finais	130.000	39.341	47.716	-75.560	19.980	161.477	3.520	164.997

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2019 à 30/06/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	130.000	40.774	47.716	0	20.456	238.946	4.573	243.519
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	130.000	40.774	47.716	0	20.456	238.946	4.573	243.519
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	6.227	0	6.227	33	6.260
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	6.227	0	6.227	33	6.260
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	-477	0	636	-159	0	0	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	-477	0	477	0	0	0	0
5.06.04	Realização Ajuste Avaliação Patrimonial	0	0	0	159	-159	0	0	0
5.07	Saldos Finais	130.000	40.297	47.716	6.863	20.297	245.173	4.606	249.779

Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/06/2019
7.01	Receitas	56.270	50.913
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	51.494	51.273
7.01.02	Outras Receitas	4.776	39
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	0	-399
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-46.536	-51.207
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-13.962	-23.618
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-28.150	-27.589
7.02.04	Outros	-4.424	0
7.02.04.01	Outras Despesas Operacionais	-4.424	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	9.734	-294
7.04	Retenções	-1.280	-1.392
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.280	-1.392
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	8.454	-1.686
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	18.720	38.942
7.06.02	Receitas Financeiras	18.720	38.942
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	27.174	37.256
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	27.174	37.256
7.08.01	Pessoal	8.528	9.530
7.08.01.01	Remuneração Direta	6.566	7.179
7.08.01.02	Benefícios	1.172	1.559
7.08.01.03	F.G.T.S.	790	792
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	12.994	14.238
7.08.02.01	Federais	11.993	13.354
7.08.02.02	Estaduais	356	398
7.08.02.03	Municipais	645	486
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	4.485	7.229
7.08.03.01	Juros	3.561	6.493
7.08.03.02	Aluguéis	924	736
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	1.167	6.259
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	1.163	6.227
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	4	32

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

COMENTÁRIO DO DESEMPENHO

CONSTRUTORA SULTEPA S/A - Em Recuperação Judicial COMPANHIA ABERTA RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO em 30 de Junho de 2020.

A Administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. e controladas (“SULTEPA”), em Recuperação Judicial em observância aos preceitos legais e estatutários, submete-se à apreciação de VSas; o Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas relativas ao exercício encerrado em 31.06.2020, e suas notas explicativas acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

As Demonstrações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas e operacionais a seguir estão apresentadas em milhares de reais e em base consolidada, exceto quando especificado o contrário, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com IRS (International Financial Reporting Standards). Todas as comparações foram realizadas em relação ao exercício de 2019, exceto quando especificado o contrário.

No decorrer de 2015, conforme a Administração da Companhia encontrou na Recuperação Judicial o meio mais propício para reorganizar-se e ajusta suas operações com o objetivo de honrar seus compromissos e voltar a crescer.

Em 03 de julho de 2015, conforme divulgado através do Fato Relevante, a Companhia em caráter de urgência, juntamente com as demais empresas do Grupo, ajuizou o Pedido de Recuperação, o qual foi homologado em 09 de julho de 2015, pela Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS. Em 27 de julho de 2015, a Assembleia Geral Extraordinária, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial.

Em 24 de agosto de 2015, publicou o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos. Em 21 de Setembro de 2015, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial.

Em 03 de agosto de 2016, foi publicado o Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores, em 19 de agosto de 2016, foi realizada a primeira Assembleia de Credores tendo como ordem do dia a deliberação do Plano de Recuperação. Após examinada a lista de presença foi constatada que não havia quórum para instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, ficando a segunda Assembleia Geral convocada para o dia 30.08.2016.

Em 30 de agosto de 2016, foi aberta a segunda Assembleia Geral de Credores tendo como ordem do dia à aprovação do Plano de Recuperação apresentado, que devido a alteração foi sugerido e aprovado a suspensão da Assembleia Geral de Credores por 60 (sessenta) dias ficando marcada para o dia 07.11.2016.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

COMENTÁRIO DO DESEMPENHO

Em 07 de novembro de 2016, foi aberta a nova Assembleia de Credores onde foram apresentadas as alterações do Plano de Recuperação. Após a votação foi aprovado nas Classes I,III e IV, reprovado na Classe II.

Em 14 de novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre/RS.

Em 26 de Outubro de 2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia permanecendo a homologação do plano de recuperação judicial original e seu modificativo, consoante processo ajuizado originariamente perante a Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre/RS, e atuando sob o nº 001/1.15.0114361-2.

Entendemos que os investimentos no início do 2020, tiveram uma queda significativa uma vez que o foco por parte dos governos foi direcionado para o combate da COVID-19. Nossa expectativa é que no segundo semestre ocorra uma significativa recuperação tanto para o setor de infraestrutura como para a companhia.

Continuamos focados em preservar a sustentabilidade financeira, direcionando todos os investimentos para o melhor andamento e continuidade das obras, reforçando a área de vendas e participando de novas licitações, tanto para prefeituras como as obras federais.

Apesar dos desafios proporcionados pela COVID-19, não houve grandes reflexos no andamento das atividades da companhia, da melhor forma possível a companhia implantou o Comitê para garantir a segurança dos colaboradores e continuidades das obras, inclusive fora do estado. Através da comunicados e orientações, afastou todos os colaboradores do grupo de risco, cancelou as viagens, reuniões externas presenciais e adotou o home office na sede e nos escritórios das obras.

Continuamos confiantes que os investimentos na construção pesada serão priorizados principalmente pelo setor de saneamento básico, após aprovação do projeto de lei que irá permitir a participação das empresas privadas, uma vez que a empresa possui expertise no setor.

Comparando 2020 com o 2019, a Receita Operacional Bruta Consolidada foi de R\$ 51.494mil enquanto que no 2º Trim/19 foi de R\$ 51.273mil houve um crescimento na ordem de 0,43%.

A Receita Líquida no 2º Trim/20 foi de R\$ 47.907mil e 2º Trim/19 foi de R\$ 48.251mil tivemos uma redução na ordem de 0,71 %.

O Custo Operacional no 2º Trim/20 foi de R\$ 46.601mil e em 2º Trim/19 foi de R\$ 55.156mil teve um queda na ordem de 15%.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

ITR – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

COMENTÁRIO DO DESEMPENHO

O Resultado Bruto no 2º Trim/20 foi de R\$ 1.306mil e no 2º Trim/19 foi de R\$ 6.905mil negativo, apresentou uma recuperação na ordem 119% .

O Resultado Operacional foi de 2º Trim/20 foi de R\$ 5.941mil e no 2º Trim/19 foi de R\$ 16.565mil uma queda 66%.

O Lucro Líquido do período do 2º Trim/20 foi R\$ 1.167mil e no 2º Trim/19 foi na ordem de R\$ 6.259mil uma queda 80%.

A nossa expectativa para o próximo semestre é que haja uma recuperação de 9,5% a 12,5% nos índices da companhia. Com base na carteira de contratos, a Administração trabalha fortemente na redução de custos e despesas em gerais e esta se posicionando de uma forma mais competitiva, acreditando em novas oportunidades no setor de infraestrutura e saneamento principalmente.

Porto Alegre, 29 de Agosto de 2020.

A Administração

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Construtora Sultepa S.A. – Em Recuperação Judicial (a “Companhia”) e suas controladas têm por objeto social a indústria da construção, englobando estudos, projetos, cálculos, administração e execução de obras públicas e privadas, nacionais e internacionais, do ramo de engenharia em geral, montagens e eletromecânicas, e trabalhos conexos, montagem industrial, execução de obras públicas em geral, que possam ter seu custeio privatizado, inclusive sobre regime de concessão, autorização ou permissão, inclusive para cobrança de pedágio, na forma da lei aplicável, incorporação imobiliária compra e venda de imóveis, representação, importação e exportação de materiais correlatos ao ramo da construção civil, prestação de serviços a terceiros, inclusive com uso de explosivos, bem como a pesquisa, mineração, exploração e aproveitamento de jazidas minerais, extração, britagem e comércio de pedra britada. A Companhia poderá participar de outras sociedades, congêneres ou não, como acionista ou quotista, cabendo ao Conselho de Administração decidir a respeito.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 1.200 Porto Alegre - RS, com suas ações negociadas na BM&F Bovespa.

Diante da situação econômica financeira que a Companhia e suas controladas vêm enfrentando há vários meses, a Alta Administração tomou algumas medidas para compatibilizar os fluxos financeiros com as suas operações.

A Companhia elaborou um plano operacional que foi implantado em todo o Grupo Econômico e está monitorando de forma ampla todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Os objetivos traçados neste plano operacional, para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo ajustados de acordo com as necessidades de cada unidade. Com base no plano, foram tomadas algumas medidas, que irão afetar a curto prazo o fluxo de caixa e rentabilidade do Grupo: destinação de maiores recursos financeiros para obras que estão gerando maior rentabilidade; criação do fluxo de caixa projetado, com acompanhamento e monitoramento do mesmo com o efetivamente realizado; reenquadramento de custos e despesas fixas em 15% do faturamento, para adequação ao ponto de equilíbrio, com a consequente revisão e/ou redução de todas as despesas administrativas por departamento, inclusive do quadro funcional; reescalonamento da dívida financeira existente, com o alongamento dos prazos; renegociação de despesas financeiras, com renegociação de taxas, tarifas de renovação de contratos.

Neste plano operacional, estamos considerando um incremento no faturamento na ordem de 10%, considerando que o segmento de infraestrutura recebe maior parcela de investimentos tanto do Governo Federal como Estadual. Determinadas ações do plano operacional estão impactadas por ações de terceiros, as quais a Companhia não possui total domínio.

No dia 3 de Julho de 2015, a Companhia comunicou fato relevante de pedido de recuperação judicial, juntamente com as demais empresas do Grupo, nos termos do art.51 e seguintes da Lei 11.101/05, o qual foi homologado em 09 de Julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre/RS - Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, sob nº 001/1.15-0114361-2 (CNJ:0163234-77.2015.8.21.0001). Em 27 de julho de 2015, a Assembléia Geral Extraordinária, aprovou e ratificou o Pedido de Recuperação Judicial.

Em 24 de agosto de 2015, foi publicado o Edital contendo a lista de credores para que os interessados apresentassem ao Administrador as habilitações ou contestações dos seus créditos e no dia 21 de setembro de 2015, a Companhia apresentou o Plano de Recuperação Judicial.

Em 03 de agosto de 2016, foi publicado o Edital de Convocação da Assembléia Geral de Credores, e em 19 de agosto de 2016, foi realizada a primeira Assembléia de Credores, tendo como ordem do dia a deliberação do Plano de Recuperação. Após examinada a lista de presença, foi constatado que não havia quórum para instalação da assembleia geral de credores em primeira convocação, ficando a segunda Assembléia Geral convocada para o dia 30 de agosto de 2016.

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de Agosto de 2016, foi aberta a segunda Assembléia Geral de Credores, tendo como ordem do dia a aprovação do Plano de Recuperação apresentado, que devido a alterações, foi sugerido e aprovado a suspensão da Assembléia Geral de Credores por 60 (sessenta) dias, ficando marcada para o dia 07 de novembro de 2016.

Em 07 de Novembro de 2016, foi aberta a nova Assembléia de Credores, onde foram apresentadas as alterações do Plano de Recuperação Judicial. Após a votação, foi aprovado nas Classes I, III e IV, reprovado na Classe II.

Em 14 de Novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Em 26 de Outubro de 2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia, permanecendo a homologação do plano de recuperação judicial original e seu modificativo, consoante processo ajuizado originalmente perante a Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS e autuando sob nº 001/1.15.01143612-2.

A Companhia manterá, durante todo o andamento do processo, sua estrutura de relacionamento com o mercado, de forma que todas as informações e fatos pertinentes à Companhia e ao processo judicial serão divulgados, oportunamente, em atenção à respectiva legislação.

Com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia e suas controladas, apresentam as propostas de pagamento como segue:

Classe I – Créditos Trabalhistas:

Os valores até R\$ 13.000,00 por trabalhador arrolados, serão pagos em dinheiro e sem deságio, com prazo de trinta dias do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano.

Os valores acima de R\$ 13.000,00 por trabalhador arrolados, serão pagos sem deságio, sendo que, até R\$ 13.000,00 em dinheiro e o saldo mediante dação em pagamento de “direitos creditórios judiciais”.

Os créditos convertidos judicialmente, serão pagos nas mesmas condições acima expostas (suspensão até a liquidação), sem deságio, com rateio de valores da venda de dois imóveis (81.781 e 81.782).

O apoiador, com contrato de trabalho vigente, será nas mesmas condições acima expostas, sem deságio com a condição especial de eventuais pagamentos trimestrais em dinheiro, dentro do prazo de doze meses, como recompra de “direitos creditórios judiciais” cedidos aos credores (com recursos oriundos de percentual da receita operacional líquida da controlada Sultepla Construções e Comércio Ltda).

Classe II – Créditos com Garantia Real

Os créditos com garantia real, serão pagos em dinheiro, sem deságio, em parcelas sucessivas, com rateio entre a classe conforme seus créditos, com entrada de R\$ 817.309,85.

Após doze meses de carência:

12 parcelas de R\$ 136.218,31 cada;

24 parcelas de R\$ 204.327,46 cada;

12 parcelas de R\$ 272.436,62 cada;

06 parcelas de R\$ 340.545,77 cada

Classe III – Quirografário

Deságio de 45% sobre o crédito arrolado com dação de “direitos creditórios judiciais”.

Classe IV – ME e EPP

Deságio de 35% sobre o crédito arrolado com dação de “direitos creditórios judiciais”.

O Plano de Recuperação Judicial prevê outras opções de pagamento para os Credores Classe III e Classe IV.

Apoiador Regular

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para o Apoiador Regular que mantiver fornecimento, concedendo prazo de pagamento e preços competitivos conforme o mercado, da Classe III, concessão de trinta dias para pagamento, com deságio de 35% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Para Classe IV, concessão de trinta dias para pagamento, com deságio de 30% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Classe III e IV, concessão de 60 dias para pagamento, com deságio de 25% sobre o crédito arrolado e pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Apoiador Financeiro

Para o Apoiador Financeiro, com oferta de serviços e operações financeiras dentro das condições usuais de mercado, será concedido um deságio de 35% sobre o crédito arrolado e o pagamento será dação de “direitos creditórios judiciais”.

Apoiador Essencial/Relevante

Para o Apoiador Essencial/Relevante que se enquadrar em critérios de essencialidade e relevância, conforme disposições especificadas no Plano, bem como manter fornecimento com preços competitivos conforme o mercado, deságio de 15% sobre o crédito arrolado e pagamento em dação de “direitos creditórios judiciais”.

No dia 1º de Setembro de 2017, foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul, novo Edital, e em 22 de Junho de 2018, um Edital complementar, conforme demonstrado abaixo:

Resumo dos Valores conforme Edital do Plano de Recuperação Judicial "versus" Contabilidade	
	Consolidado
Valor Contabilizado	355.601
Valor Edital	455.836
Total Divergências	100.235

Os valores considerados na Recuperação Judicial, processo 001/1.15-0114361-2, foram relacionados conforme artigo 7º, parágrafo segundo, da Lei nº 11.101/05. Desse modo, são passíveis de alteração conforme julgamento das divergências e habilitações de créditos, a fim de atender o artigo 18 da Lei nº 11.101/05.

Assim, as divergências mencionadas no quadro acima, decorrem basicamente de operações entre partes relacionadas, que ainda estão sujeitas as devidas adequações de seus saldos.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 BASE PARA PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de determinados bens do ativo imobilizado na data de transição para IFRS/NBC TGs e ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo.

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas Gerais (NBC-TG), bem como as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A preparação de demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

2.2 CONSOLIDAÇÃO

(a) Demonstrações financeiras intermediárias consolidadas

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias consolidadas:

(a.1) Controlada

Controlada é a entidade na qual a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos a voto (capital votante). A controlada é totalmente consolidada.

Transações entre as empresas, saldos e ganhos não realizados em transações entre controladora e controlada são eliminados. As políticas contábeis da controlada são alteradas quando necessário para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Controladora.

Abrangem as demonstrações financeiras intermediárias da Construtora Sultepa S.A. e das suas controladas, conforme quadro abaixo:

Sociedade	Percentual de participação			
	30.06.2020		31.12.2019	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Pedrasul Construtora S/A	99,63	-	99,63	-
Sultepa Construções e Comércio Ltda	99,95	-	99,95	-
Rioest Estacionamentos S/A	-	97,44	-	97,44
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda	-	89,00	-	89,00
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda (*)	-	43,42	-	43,42
SCP através da controlada Sultepa Constr. e Com. Ltda	-	50,00	-	50,00

A consolidação das demonstrações financeiras intermediárias foi procedida em consonância com as normas aplicáveis, sendo eliminadas as participações e as transações ocorridas entre as sociedades e destacada a participação dos acionistas não controladores no capital social integralizado da controlada.

(*) A Companhia possui preponderância na tomada de decisões sobre esse investimento, embora não tenha a maioria na participação em relação ao patrimônio líquido da investida.

(b) Demonstrações financeiras intermediárias individuais

Nas demonstrações financeiras intermediárias individuais, as controladas são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras intermediárias individuais quanto nas demonstrações financeiras intermediárias consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos quotistas da controladora.

2.3 CONVERSÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Empresa e suas controladas e também, a moeda de apresentação.

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

2.5 ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo.

(b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

(c) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos, que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Eles são apresentados como ativos não circulantes, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

2.6 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, fornecedores, empréstimos e financiamentos e debêntures, bem como contas a pagar e outras dívidas.

Os instrumentos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, quando tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício.

Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias de ativos e passivos financeiros: ativo financeiro ou passivo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

vencimento, empréstimos e recebíveis, ativos financeiros e disponíveis para a venda. A Companhia não possui operações com instrumentos financeiros de natureza decorrente de derivativos.

2.7 CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado e executado a faturar, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários no decurso normal das atividades da Companhia e suas controladas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, são classificados no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentados no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para devedores duvidosos "PDD" (impairment). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela provisão para impairment, se necessária.

2.8 ESTOQUES

Os estoques da Companhia e suas controladas são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

2.9 IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição e de reavaliações efetuadas, deduzido das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na nota explicativa nº 13, considerando-se a duração da vida útil econômica estimada dos bens. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável. O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos. O valor residual e a vida útil econômica dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. A Companhia efetuou análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. A Companhia optou na adoção inicial das Normas Brasileiras de Contabilidade –Técnicas Gerais (NBC-TG), pela atribuição de custo ao ativo imobilizado relativos a imóveis, máquinas e equipamentos e veículos.

2.10 PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS

Propriedades para investimento são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo das propriedades para investimento são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que forem gerados.

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.11 IMPAIRMENT DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

Como resultado da referida revisão, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

2.12 AJUSTE A VALOR PRESENTE DE ATIVOS E PASSIVOS

Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Em 30 de junho de 2020, não foram identificadas transações que fossem consideradas relevantes.

2.13 CONTAS A PAGAR AOS FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, classificadas como passivos circulantes. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.14 EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

2.15 PROVISÕES

Geral: provisões são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas têm uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que recursos econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e solidários: A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar o litígio/obrigação e uma estimativa razoável pode ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos e internos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.16 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE E DIFERIDO

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa e sua controlada nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

2.17 CAPITAL SOCIAL

As quotas do capital são classificadas no patrimônio líquido.

2.18 RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e na prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e suas controladas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas ligadas.

A Companhia e suas controladas reconhecem a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia e suas controladas baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

2.19 ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)

Foram registrados no imobilizado, os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, sobre os quais a Companhia fica com todos os riscos e benefícios de propriedade, classificados como arrendamento financeiro. Os arrendamentos financeiros são capitalizados no início do arrendamento como um ativo imobilizado e um passivo de financiamento (arrendamento). O imobilizado adquirido nos arrendamentos financeiros é depreciado pelas taxas mencionadas na nota explicativa nº 13.

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.20 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Companhia e suas controladas desenvolvem suas atividades de negócios considerando um único segmento operacional que é utilizado como base para a gestão da Companhia e para a tomada de decisões.

2.21 NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES DE NORMAS CONTÁBEIS

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo IASB. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnicas Gerais (NBC-TG).

. IFRIC 21 - "Taxas". A interpretação esclareceu quando uma entidade deve reconhecer uma obrigação de pagar taxas de acordo com a legislação. A obrigação somente deve ser reconhecida quando o evento que gera a obrigação ocorre. Essa interpretação é aplicável a partir de 10 de janeiro de 2014.

. IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substituiu os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil.

2.22 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

As Demonstrações do Valor Adicionado – DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período e apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas informações individuais e consolidadas. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, seguindo as disposições contidas na NBC-TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

2.23 – EVENTO SUBSEQUENTE CONFORME NBC TG 24 (R1)

“Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.”

Tendo em vista o reconhecimento do “Estado de Calamidade Pública” expressa no Decreto Legislativo Federal nº 6/2020, e no Decreto nº 55.128 de 19 de março de 2020 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, também corroborado pelo Decreto do Poder Executivo Municipal de Porto Alegre nº 20.531/2020, da emergência na saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (Covid 19), o

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

GRUPO SULTEPA vem tomando uma série de medidas para reforçar as ações preventivas no sentido de resguardar ao máximo nossos colaboradores e parceiros.

Neste sentido, suspendemos os serviços das pessoas enquadradas no grupo de risco e colocamos em Home Office quase 70% do nosso quadro de funcionários, enquanto durar o distanciamento social, conforme determinação do Decreto Governo Estadual.

Neste segundo trimestre de 2020 a Companhia ainda não mensurou os efeitos financeiros nas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, decorrentes da pandemia.

Ante o exposto é provável que tenhamos um impacto nos resultados da Companhia. Sendo assim a Administração, atenta ao reflexo no fluxo de caixa, tomará as medidas cautelares necessárias para um melhor dimensionamento deste impacto.

A diretoria autorizou a emissão das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas no dia 29 de agosto de 2020.

3. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia e suas controladas fazem estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas nas respectivas notas explicativas.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

No decorrer do trimestre, enviamos pedidos de informações de transações e saldos para todas as instituições financeiras que mantêm operações com a Companhia, para atender procedimentos obrigatórios de auditoria e até a emissão dessas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, foram recebidas respostas aos pedidos enviados, relativos a saldos relacionados a Bancos – conta movimento e a Aplicações Financeiras na controladora, classificados no ativo circulante, bem como relacionados aos empréstimos e financiamentos (nota explicativa nº 14) na controladora e consolidado, classificados no passivo circulante e não circulante referentes ao trimestre findo em 30 de Junho de 2020.

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Caixa	14	14	14	14
Depósitos bancários	1	1	46	52
Aplicações liq. Imediata/Fdo.Investimentos	-	-	1.648	2.099
Total	15	15	1.708	2.165

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. CLIENTES

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Governo Federal	-	-	723	291
Governos Estaduais	1.277	2.024	11.864	16.507
Governos Municipais	591	588	1.467	1.119
Clientes Privados	2.726	2.558	6.648	6.138
(-) Prov. Devedores Duvidosos	(3.253)	(3.253)	(7.169)	(7.749)
Total	1.341	1.917	13.533	16.306

A movimentação da provisão para devedores duvidosos está demonstrada a seguir:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Saldo no início do período	(3.253)	(3.198)	(7.749)	(6.691)
Adições/reversões		(55)	580	(1.058)
Saldo no final do período	(3.253)	(3.253)	(7.169)	(7.749)

Em 30 de Junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes é a seguinte:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
A vencer	1.061	1.502	10.014	14.443
Vencidos até 30 dias	64	329	1.678	440
Vencidos até 60 dias	2	38	264	133
Vencidos até 90 dias	101	8	565	30
Vencidos há mais de 90 dias	3.366	3.293	8.181	9.009
Total	4.594	5.170	20.702	24.055

A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e teve como critério a análise individual dos saldos de clientes com risco de inadimplência.

6. OUTRAS CONTAS A RECEBER/ADIANTAMENTOS

Descrição	CONTROLADORA			
	Circulante		Não Circulante	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Devedores Diversos	11	2	3.283	2.795
Adiantamentos Diversos	3.375	2.131	-	-
Outros Créditos	2.417	2.417	-	-
Total	5.803	4.550	3.283	2.795

A Administração da Companhia e suas controladas entende que os valores são plenamente recuperáveis no decorrer do andamento das obras.

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	CONSOLIDADO			
	Circulante		Não Circulante	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Devedores Diversos	6.994	7.044	4.823	5.466
Adiantamentos Diversos	10.175	8.408	-	-
Cauções e Retenções	372	372	700	700
Aplicações a Curto Prazo	158	158	-	-
Outros Créditos	10.705	10.638	30	30
Total	28.404	26.620	5.553	6.196

7. ESTOQUE

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Matéria prima	1.067	1.444	2.535	3.190
Peças de reposição	74	57	91	103
Combustíveis e Lubrificantes	125	100	208	206
Outros	45	41	70	103
Total	1.311	1.642	2.904	3.602

8. IMPOSTOS A RECUPERAR

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Imposto de Renda e CSLL	-	-	610	492
INSS	65	65	2.067	1.959
Outros	76	224	377	531
Total	141	289	3.054	2.982

9. CRÉDITOS A RECEBER – NÃO CIRCULANTE

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Direitos Creditorios União (a)	424.728	417.878	959.020	943.552
Precatório Sinicon (b)	106.910	104.940	106.910	104.940
Precatórios União (c)	97.773	96.196	97.773	96.196
Precatórios Prefeitura POA (d)	3.432	3.432	3.712	3.712
Total	632.843	622.446	1.167.415	1.148.400

a) Créditos a receber - processo Construtora Sultepa S.A. e suas controladas x União Federal (sucessora do DNER)

Referem-se a direitos creditórios junto ao extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, obtidos por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal - STF, a qual transitou em julgado em 13 de outubro de 2000. Tais valores estão sendo atualizados pela variação do IPCA-E acrescida de juros de 6% ao ano e líquidos dos honorários advocatícios. A Administração, suportada pelo parecer dos seus

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda do direito adquirido, motivo pelo qual não foi reconhecida qualquer provisão para não realização destes ativos. A seguir, apresentamos as principais informações que tramitam na Justiça:

A União Federal propôs Ação Rescisória objetivando desconstituir o direito obtido pela Construtora Sultepa S.A. e suas controladas. A Ação Rescisória retromencionada foi julgada procedente pela 3ª Seção do TRF da 1ª Região. A Companhia interpôs embargos infringentes (Recurso Processual) por se tratar de Acórdão (decisão não unânime), que julgou procedente a ação rescisória. Em 26 de fevereiro de 2013, os embargos infringentes foram julgados improcedentes por 4 votos a 3 pela 3ª Seção do TRF da 1ª Região. Como o acórdão foi publicado de forma incompleta, em 10 de abril de 2013, opomos embargos de declaração, com o fim de que o acórdão fosse integralmente publicado. Nessa petição, não foi tratada questão de mérito, mas apenas questão processual (disponibilização da integralidade do acórdão). Assim, as questões relevantes serão tratadas em embargos de declaração a serem opostos após a publicação correta do acórdão. Caso a decisão dos Embargos Infringentes, após o julgamento dos Embargos de Declaração reiterar como procedente a ação rescisória, caberá recurso ao STJ e/ou ao STF. Novamente, a Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda, sendo provável a reversão da decisão de procedência da Ação Rescisória.

Os assessores jurídicos sustentam que o julgamento de procedência da Ação Rescisória será revertido com base nos seguintes argumentos: o acórdão unânime que confirmou integralmente a sentença da qual se originou o precatório não violou o literal dispositivo de lei, não sendo cabível ação rescisória, com base no NCPC inciso V do art.485: houve a decadência da ação rescisória; a impossibilidade de rescisória para novo julgamento da causa mediante reexame de prova; a improcedência dos pedidos formulados na rescisória; o erro de fato deve ser afastado, considerando que houve pronunciamento judicial sobre o fato; e a parcela incontroversa objeto do precatório não pode ser abrangida pela Ação Rescisória, visto que a União expressamente reconheceu a quantia devida após o ajuizamento da Ação Rescisória, implicando evidente redução do pedido rescisório.

Acerca do assunto, a Administração encaminhou consulta a dois escritórios de advocacia, os quais corroboraram com os argumentos dos assessores jurídicos.

b) Precatário Sinicon x União Federal

Referem-se a Precatórios junto ao extinto DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, obtidos por decisão judicial do Supremo Tribunal Federal - STF, a qual transitou em julgado em 02 de dezembro de 1998. Tal valor está sendo atualizado pela variação do IPCA-E acrescida de juros de 12% ao ano.

Posteriormente, a União Federal propôs Ação Rescisória, objetivando anulação do acórdão que ensejou a expedição do precatório relativo ao direito obtido pela Construtora Sultepa S.A. A Ação Rescisória foi julgada procedente e o SINICON opôs embargos de declaração, que está pendente de julgamento. A Administração, suportada pelo parecer dos seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda do direito constituído por ocasião da sentença que transitou em julgado a favor da Companhia, motivo pelo qual não foi reconhecida qualquer provisão para não realização destes ativos.

c) Precatórios a receber da União Federal

Referem-se à parcela remanescente dos precatórios expedidos pela União Federal, relativos à quitação parcial dos direitos creditórios oriundos do processo mencionado no item (a). Tais valores estão demonstrados pelo valor original acrescido da variação da TR e de juros de 6% ao ano. A tramitação judicial deste item está mencionado no item (a) logo acima.

Conforme descrito nas notas explicativas nº 19 e 22, os referidos precatórios foram dados para compensação de parcelas vencidas da Lei 11.941/2009 e parcelamentos simplificados junto à RFB - Receita Federal do Brasil.

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Precatórios a receber da Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Refere-se ao precatório expedido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, relativos a direitos oriundos do processo nº 10503085832 de recomposição de preços contra o Município de Porto Alegre, com trânsito em julgado em 23 de junho de 2008.

Este crédito foi oferecido em garantia de dívidas, que a Controladora possui com a União Federal. A controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. também é detentora de precatório desta Prefeitura.

Composição dos Precatórios e Direitos Creditórios oferecidos como garantia/pagamento de dívidas da Companhia e controlada Pedrasul Construtora S.A.

Os seguintes valores relativos aos créditos a receber – não circulante foram dados como garantias à dívidas existentes e utilizados como pedidos de compensação, através de liminar, para pagamento de tributos federais:

Descrição	30.06/2020	
	Controladora	Consolidado
Direitos Creditorios União (a)	100.337	100.337
Precatório Sinicon (b)	106.910	106.910
Precatórios União (c)	61.603	65.199
Precatórios Prefeitura POA (d)	3.432	3.432
Total	272.282	275.878

- Garantia concedida aos debenturistas.
- Garantia concedida a credores diversos, instituição financeira e reforço de garantia para debenturistas.
- Parte do valor foi utilizado para pedidos de compensação de parcelas relativas ao parcelamento de tributos - Lei 11.941, parcelamentos ordinários, e como garantia concedida a credores diversos, conforme descrito nas notas explicativas 19, 21 e 22.
- Garantia em dívidas com a União Federal.

10. IMÓVEIS DESTINADOS A VENDA

A Administração está analisando propostas de compra para as áreas de terra, sem benfeitorias denominadas de Parobé e Jardim Monte Samkhya da controladora, registrados no Ativo Não Circulante com os valores de R\$ 37 e R\$ 50 respectivamente, os quais são menores que o valor justo menos a despesa de venda.

11. PARTES RELACIONADAS

- Saldos com partes relacionadas:

CONTROLADORA EMPRESAS	Passivo	
	Não Circulante	
	36.06.2020	31.12.2019
Pedrasul Construtora S/A	41.611	41.209
Sultepa Constr e Com Ltda	42.690	34.916
Total	84.301	76.125

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

CONSOLIDADO EMPRESAS	Ativo		Passivo	
	Não Circulante		Não Circulante	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
SulTEpa Participações S.A	38.785	38.264	-	-
Portella Nunes Partic. S.A	21.392	21.097	-	-
Controle em Conjunto	220	16.669	1.818	19.402
Pedrasul Construtora S.A,	46.364	46.364	-	-
Outros	806	805	4.270	4.270
Total	107.567	123.199	6.088	23.672

Os saldos das operações de mútuos são atualizados nos mesmos índices de correção da poupança com vencimento final previsto até 31 de dezembro de 2021.

Na controladora o valor de R\$ 46.364, foi reclassificado para o Passivo Não Circulante - Credores Quirografários Classe III e não está sendo atualizado.

As controladas Pedrasul Construtora S/A e SulTEpa Construções e Comércio Ltda, possuem créditos a receber das controladoras da Companhia SulTEpa Participações S/A e Portella Nunes Participações S/A no montante de R\$ 60.177 classificado no Ativo Não Circulante, cuja realização depende do sucesso de operações futuras.

- **Remuneração do pessoal-chave:**

A Companhia e suas controladas contabilizaram como despesa com remuneração do seu pessoal-chave, os valores abaixo demonstrados:

Descrição	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
Benefícios de Curto Prazo (honorários, salários)	161	173	473	506
Total	161	173	473	506

12. PARTICIPAÇÕES EM CONTROLADAS E COLIGADAS

Os investimentos nas empresas controladas e coligadas estão demonstrados a seguir:

Movimentação dos saldos

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Participações em controladas/coligadas	477.864	442.118	4.469	4.473
Equivalência Patrimonial	2.395	35.746	-	(5)
Saldo	480.259	477.864	4.469	4.469

30 de junho de 2020	Controladas		
Descrição	Pedrasul Constr. S/A	SulTEpa Constr. e Com. Ltda	Sulbrape Constr Ltda
Capital social	70.500	91.000	300
Patrimônio líquido ajustado	271.705	205.708	9.413
Resultado do período	1.055	1.344	-
Participação %	99,63	99,95	42,00

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladas/Coligada	30.06.2020				31.12.2019
	Pedrasul Const.S.A	SulTEPA Constr e Com. Ltda	Sulbrape Ltda	Total	Total
Saldo inicial	269.648	204.262	3.954	477.864	442.118
Equivalência Patrimonial	1.051	1.344	-	2.395	35.746
Saldo Final	270.699	205.606	3.954	480.259	477.864

13. IMOBILIZADO**CONTROLADORA**

	Imóveis	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Outros	Total
Taxa média de depreciação	4%	11,50%	12,02%	10%	
Saldos em 31.12.2019	70.170	5.273	4.144	296	79.883
Adições	-	22	-	43	65
Baixas/Transferências	-	-	-	(1)	(1)
Depreciações	(737)	(56)	(22)	(20)	(835)
Saldos em 30.06.2020	69.433	5.239	4.122	318	79.112

CONSOLIDADO

	Imóveis	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Outros	Total
Taxa média de depreciação	4%	11,50%	12,02%	10%	
Saldos em 31.12.2019	121.687	6.173	4.292	901	133.053
Adições	-	35	-	521	556
Baixas/transferências	-	(1)	-	(18)	(19)
Depreciações	(977)	(229)	(32)	(41)	(1.279)
Saldos em 30.06.2020	120.710	5.978	4.260	1.363	132.311

Bens Oferecidos em Garantia

Descrição	30/06/2020	
	Controladora	Consolidado
Imóveis	69.433	120.710
Máquinas e Equipamentos	5.239	5.978
Veículos	4.122	4.260
Total	78.794	130.948

- Bens Reavaliados**

As contas de imobilizado incluem R\$ 63.679 (R\$ 84.256 consolidado), líquido de depreciação e exaustão acumulada, relativa à reavaliação de bens. Tais reavaliações foram originalmente efetuadas entre 1998, 2000 e atualizadas em 2002 e 2003. Com intuito de atender o preconizado pela Deliberação CVM nº 183/95, em 31 de dezembro de 2006, foi realizada nova reavaliação no seu ativo imobilizado, com base em Laudo de Avaliação elaborado por especialistas independentes que utilizaram como método de avaliação o valor de mercado. Como facultado pela Lei nº 11.638/07, a Companhia e suas Controladas decidiram pela manutenção dos saldos das reavaliações em 30 de junho de 2020, não encontrou a necessidade de constituição de provisão. A empresa realizou conferência e avaliação do imobilizado com objetivo de apurar o valor atualizado e/ou de mercado.

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

• Direitos de lavra

Em 30 de Junho de 2020, a Companhia e suas controladas possuem terrenos com direitos de lavra, os quais foram reavaliadas, nas datas conforme item (b) acima, considerando a expectativa futura de produção de brita existentes nesta terra, no montante de R\$ 68.576 (consolidado - R\$ 119.390). Desse saldo, existem terrenos com direitos de lavra que se encontram sem atividades, no montante de R\$ 14.746 (consolidado - R\$ 30.359).

14. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	Encargos	CONTROLADORA	
		Passivo Circulante	
		30.06.2020	31.12.2019
Finame (b)	TJLP + 6% a.a.	118	111
Total		118	111

Descrição	Encargos	CONSOLIDADO			
		Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
		30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Capital de Giro (a)	CDI + 0,6% a 2,4% a.m.	1.740	1.724	119	-
Finame (b)	TJLP + 6% a.a.	2.065	2.059	-	-
Leasing (c)	1,36% a.m.	97	97	-	-
Total		3.902	3.880	119	-

a) Para os empréstimos e financiamentos foram dados em garantia os direitos creditórios, nota explicativa nº 9, e aval dos diretores. Em 30 de junho de 2020, no passivo circulante do consolidado, o montante de R\$ 395 encontra-se vencido. Devido a recuperação judicial, a companhia optou em não atualizar estes valores em 2020.

b) Financiamento para compra de máquinas e equipamentos cuja garantia é a alienação fiduciária dos próprios bens, encontram-se vencidos, na controladora, o valor de R\$ 118 e no consolidado, no valor de R\$ 2.065 respectivamente.

c) Leasing para compra de máquinas, equipamentos e veículos cuja garantia é a alienação fiduciária dos próprios bens, no valor de R\$ 97, encontram-se vencidos.

15. OUTROS

A) CREDORES DIVERSOS

Controladora

Descrição	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Prestadores de Serviços	1.487	1.533	-	-
Subempreiteiros	67	912	-	-
Transportadores	205	159	-	-
Honorários a Pagar (1)	-	-	89.243	87.782
Outros	163	121	3.627	3.625
Total	1.922	2.725	92.870	91.407

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado

Descrição	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Prestadores de Serviços	5.248	6.661	-	-
Subempreiteiros	1.020	1.526	-	-
Transportadores	611	798	-	-
Honorários a Pagar (1)	-	-	89.243	87.782
Outros	229	270	6.867	6.851
Total	7.108	9.255	96.110	94.633

Refere-se à provisão dos honorários profissionais dos assessores jurídicos incidentes sobre os direitos creditórios, conforme descrito na nota explicativa nº 9.

B) CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01 e com a homologação do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia e suas controladas, reclassificaram valores do Passivo Circulante para o Passivo Não Circulante.

A coligada Sultepa Construções e Comércio Ltda, atribuiu o valor de 87.147 milhões da conta Credores Diversos – Recuperação Judicial para a sua controladora, para quitação de parte do saldo de partes relacionadas existente entre ambas, em razão do Plano de Recuperação Judicial prognosticar todos como integrantes de mesmo grupo econômico. A coligada Sultepa Construções permanecerá solidária ao pagamento deste valor.

Credores Recuperação Judicial	Controladora	Consolidado
Classe I - Trabalhista	12.191	14.620
(-) Pcto Classe I	(5.223)	(5.773)
Classe II - Créditos c/Garantia	132.070	132.070
Classe III - Créditos Quirografários	144.726	204.762
Classe III - Credores c/Privilégios	-	71
(-) Deságio Classe III - Créditos Quirografários	(68.072)	(68.072)
Classe IV - Micro Empresas/EPP	4.078	4.078
(-) Deságio Classe IV - Micro Empresas/EPP	(1.428)	(1.428)
Total	218.342	280.328

16. TÍTULOS A PAGAR

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os valores de Títulos a Pagar, classificados no Passivo Circulante, foram reclassificados para o Passivo Não Circulante – Credores Diversos – Recuperação Judicial e o pagamento se dará, conforme mencionado na nota explicativa nº 01.

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. FORNECEDOR

O saldo com fornecedores, em 30 de junho de 2020, é de R\$ 567 (consolidado - R\$ 2.966). Estão apresentados pelos valores originais, sem provisão de eventual multa e juros, quando da efetiva liquidação.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - resultado do exercício

O Imposto de renda e a contribuição social corrente das controladas diretas são calculados pelo lucro real, e as controladas indiretas (SCP) são tributadas pelo lucro presumido. As alíquotas utilizadas são de 15% e adicional de 10% para o lucro que ultrapassar R\$ 240, para imposto de renda e 9% para a contribuição social.

Os tributos diferidos da controladora e consolidado são calculados com as mesmas alíquotas dos impostos correntes, incidentes sobre as receitas ainda não recebidas de órgãos públicos. Em 30 de junho de 2020, foi registrado no resultado da controladora o montante de R\$ 1.879 (R\$ 4.774 consolidado) como tributos diferidos.

Descrição	Lucro real			
	Controladora		Consolidado	
	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
Resultado antes dos impostos	3.042	10.379	8.338	16.565
Equivalência patrimonial	(2.395)	(6.406)	-	-
Demais adições/exclusões	4.879	8.238	5.703	13.746
Base de cálculo	5.526	12.211	14.041	30.311
Comp. PF/BNCS	-	-	-	-
Imposto de renda e contrib. social diferido	(1.879)	(4.151)	(4.774)	(10.306)
Total	(1.879)	(4.151)	(4.774)	(10.306)

19. PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

a. LEI Nº 11.941/2009

De acordo com a Lei nº 11.941/2009, a Companhia e suas controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda. aderiram ao parcelamento de tributos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos do Parcelamento Especial - PAES, Parcelamentos Ordinários e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

A Companhia e sua controlada Pedrasul Construtora S.A. utilizaram seus Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social para quitação de multas e juros, conforme preconizado na Lei. Ambas fizeram a opção de pagamento em 180 parcelas. Os saldos existentes no balanço em 30 de junho de 2020 estão sendo atualizados pela taxa Selic, conforme preconizado na Lei do parcelamento.

A Companhia protocolizou junto à União, pedidos de compensação das parcelas vencidas da Lei 11.941/2009, com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Todavia, os pedidos foram indeferidos. A Companhia, através de seus assessores jurídicos, ingressou com uma ação ordinária nº 5008699-63.2012.4.04.7100, com pedido de liminar para garantir o seu direito de compensação. Em 28 de fevereiro de 2012, a Companhia obteve através de Decisão Liminar o direito de manter seu pedido de compensação assegurado, até que a ação rescisória que existe sobre o precatório seja julgada em definitivo. A controlada Pedrasul Construtora S.A. também ingressou com pedido junto à União, utilizando o mesmo princípio legal, para quitação de alguns tributos.

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Através do Comunicado Secat/DRF/POA/RS, a controladora, foi excluída das modalidades de parcelamento da Lei 11.941/2009, no âmbito da RFB e PGFN, relativo à parte que não foi objeto dos pedidos de compensação com créditos de precatórios, conforme abaixo demonstrado:

Composição dos Parcelamentos Atuais

Parcelas compensadas

Abaixo, demonstrativo das parcelas compensadas via liminar com Precatórios da União Federal, conforme descrito na nota explicativa Nº 9. Contabilmente, a Companhia e suas controladas não efetuaram a baixa do valor do precatório nem a baixa dos impostos compensados

	Controladora	Consolidado
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil	44.363	45.676
Parcelas compensadas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	17.240	19.523
Total compensado até 30 de junho de 2020	61.603	65.199

b. PERT

A Companhia e suas controladas Pedrasul Construtora S.A. e Sultepa Construções e Comércio Ltda. aderiram ao parcelamento de tributos junto à Procuradoria da Fazenda Nacional e à Secretaria da Receita Federal. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos de Parcelamentos Simplificados, Ordinários, Lei 12.996/14 e Parcelamento de Recuperação Judicial e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

A Companhia e suas controladas, utilizaram seus Prejuízos Fiscais e Bases Negativas de Contribuição Social para quitação de débitos, conforme preconizado na Lei.

CONTROLADORA	30/06/2020		31/12/2019	
	CP	LP	CP	LP
RFB - Demais Débitos	1.567	13.673	1.567	13.673
RFB - Débitos Previdenciários	5.282	-	5.282	-
PGFN - Demais Débitos	17.515	44.729	13.734	47.610
PGFN - Débitos Previdenciários	5.506	14.048	4.313	14.953
(-) Pagamentos Efetuados	(9.563)	-	(8.666)	-
(-) Comp.c/PF e BNCS	(4.518)	-	(4.518)	-
(-) Descontos	(1.989)	-	(1.989)	-
TOTAL	13.800	72.450	9.723	76.236

CONSOLIDADO	30/06/2020		31/12/2019	
	CP	LP	CP	LP
RFB - Demais Débitos	16.633	13.673	16.633	13.673
RFB - Débitos Previdenciários	8.486	-	8.486	-
PGFN - Demais Débitos	30.499	48.784	26.472	51.842
PGFN - Débitos Previdenciários	16.869	21.648	15.235	22.846
(-) Pagamentos Efetuados	(17.378)	-	(15.808)	-
(-) Comp.c/PF e BNCS	(16.495)	-	(16.495)	-
(-) Descontos	(23.023)	-	(23.023)	-
TOTAL	15.591	84.105	11.500	88.361

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c. LEI Nº 10.522/2002 - PARCELAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

De acordo com a Lei nº 10.522/2002 – artigo 10-A, as controladas Pedrasul Construtora S.A. e a Sultepa Construções e Comércio Ltda., aderiram em 13 de novembro de 2019, ao parcelamento de Recuperação Judicial, em 86 parcelas, de tributos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Foram incluídos neste parcelamento, débitos oriundos de Parcelamentos Simplificados, de Parcelamentos da Lei 12.996/14 e débitos que não haviam sido parcelados anteriormente.

CONSOLIDADO	30/06/2020		31/12/2019	
	CP	LP	CP	LP
RFB - Débitos Fazendários	788	4.482	466	4.719
RFB - Débitos Previdenciários	391	2.227	231	2.340
PGFN - Débitos Fazendários/Previdenciários	990	6.101	553	6.372
(-) Pagamentos efetuados	(490)	-	(144)	-
TOTAL	1.679	12.810	1.106	13.431

20. TRIBUTOS DIFERIDOS

A Companhia efetua os registros dos tributos diferidos com intenção de compensar os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos tendo em vista que os mesmos estão relacionados com tributos sobre o lucro lançado pela mesma autoridade tributária na mesma entidade tributável, conforme preconizado no NBCTG 32 (R3) e deliberação CVM 599/2009.

Tributos	Controladora		Consolidado	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Direito creditório/precatório	531.776	522.840	990.472	972.785
Reserva de reavaliação	35.509	36.233	59.680	60.404
Ajuste de aval. patrimonial	6.684	6.689	30.320	30.561
Saldo	573.969	565.762	1.080.472	1.063.750
(-) Comp. Prejuízo fiscal	(159.532)	(156.852)	(159.532)	(156.852)
Base de cálculo p/ IRPJ e CSLL	414.437	408.910	920.940	906.898
Alíquota Normal	34%	34%	34%	34%
IRPJ E CSLL	140.909	139.029	313.120	308.345
PIS E COFINS	3.717	3.745	4.877	5.019
Total	144.626	142.774	317.997	313.364

21. DEBÊNTURES

Em 02 de Outubro de 2013, na Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª emissão, a Companhia apresentou proposta de repactuação compatível com fluxo de caixa atual. Os debenturistas não concordaram e autorizaram ao Agente Fiduciário a tomar as providências necessárias para recuperação do crédito da comunhão de debenturistas.

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os valores de debêntures, não estão sendo atualizados desde julho de 2015 e foram reclassificados para o Passivo Não Circulante – Credores Diversos-Recuperação Judicial e o pagamento, se dará, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 01.

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Descrição	Controladora			
	Circulante		Não Circulante	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Imposto Corrente	340.891	340.404	-	-
IRRF	223	91	-	-
PIS/COFINS	117	29	-	-
INSS/FGTS	2.648	2.430	-	-
OUTROS	337.903	337.854	-	-
Parcelado	1.663	1.312	6.248	6.537
NÃO PREVIDENCIÁRIO	611	395	1.766	1.846
PREVIDENCIÁRIO	710	578	3.716	3.842
OUTROS	342	339	766	849
TOTAL	342.554	341.716	6.248	6.537

Descrição	Consolidado			
	Circulante		Não Circulante	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Imposto Corrente	360.847	358.489	-	-
IRPJ/CSLL	1.565	2.266	-	-
IRRF	744	371	-	-
PIS/COFINS	3.080	1.651	-	-
INSS/FGTS	14.496	10.401	-	-
OUTROS	340.962	343.800	-	-
Parcelado	2.124	1.538	9.691	9.455
NÃO PREVIDENCIÁRIO	645	395	1.860	1.846
PREVIDENCIÁRIO	1.093	578	6.010	5.505
OUTROS	386	565	1.821	2.104
TOTAL	362.971	360.027	9.691	9.455

- Em agosto de 2012, a Companhia ingressou com Ação Ordinária nº 5047002.49.2012.404.7100/RS, pedindo a compensação das parcelas oriundas dos parcelamentos simplificados junto à RFB com os precatórios de nº 2004.01.00.029024-9. Em 10 de setembro de 2012, através de Decisão Judicial, a Companhia obteve o direito de manter seu pedido de compensação assegurado, através da Sentença Judicial do referido processo. A compensação se dará de forma definitiva, quando ficar resolvido a ação rescisória que incide sobre o precatório, conforme mencionado na nota explicativa nº 9.

- Parcelas compensadas**

Abaixo demonstrativo das parcelas compensadas via liminar com Precatórios da União Federal descritos na nota explicativa nº 9.

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil	118
Parcelas compensadas da Receita Federal do Brasil - Previdenciária	491
Total compensado 30 de junho de 2020	609

23. PROVISÕES

Foi constituída considerando a opinião dos consultores jurídicos da Companhia, cujo montante é julgado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis.

Resumo da movimentação dos montantes provisionados

CONTROLADORA	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Passivo Solidário	Reflorestamento	TOTAL
(=)Saldo em 31.12.2019	4.237	7.603	54.147	657	1.549	68.193
(+) Novos processos/complementos e atualizações	-	-	-	-	-	-
(-) Reversões e pagamentos	-	-	-	-	-	-
(=)Saldo em 30.06.2020	4.237	7.603	54.147	657	1.549	68.193

CONSOLIDADO	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Passivo Solidário	Reflorestamento	TOTAL
(=)Saldo em 31.12.2019	4.248	14.773	79.102	4.112	2.916	105.151
(+) Novos processos/complementos e atualizações	-	-	1.536	-	-	1.536
(-) Reversões e pagamentos	-	-	-	-	-	-
(=)Saldo em 30.06.2020	4.248	14.773	80.638	4.112	2.916	106.687

Características dos montantes:

Processos cíveis – referem-se principalmente a danos morais e acidentes pleiteados por terceiros e a dívida que a Companhia é responsável solidária junto a terceiros.

Processos trabalhistas - relativos basicamente a questões propostas por empregados e pessoal terceirizado, versando sobre verbas de cunho salarial.

Processos tributários – referem-se a questões de tributos municipais e tributos federais.

Passivo solidário – refere-se à parte do risco da obrigação para a qual a Companhia é responsável solidária junto aos credores da Contesa Incorporações Imobiliárias Ltda, CP Construções e Participações Ltda., Coparco Participações e Construções Ltda. e Noroeste Bioenergética S.A.

Provisão para Reflorestamento de Jazida – Foi constituída no valor de R\$ 1.549 na controladora e R\$ 2.916 no consolidado considerando a estimativa de gastos para restauração do local.

Provisões perda Possível – A Administração da Companhia acredita que o desfecho das causas em andamento não irá resultar em desembolso superior aos valores registrados na provisão.

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de Junho de 2020, os processos cíveis, trabalhistas e tributários, considerados possíveis pela assessoria jurídica somam o montante de R\$ 362.353 (consolidado R\$ 370.925). Com base nas informações de nossa assessoria jurídica, os valores das provisões para contingências existentes em 30 de junho de 2020, serão revistos e se for o caso ajustados no decorrer do próximo trimestre.

24. OPERAÇÕES COM CONSÓRCIOS

Visando aumentar a capacidade operacional e produtiva, em determinadas obras a Companhia e suas controladas participam em alguns empreendimentos através de consórcios, os quais relacionamos a seguir:

Consórcio Conesul: a Companhia participa com 42% no empreendimento, que tem como objetivo a execução das edificações dos Centros de Apoio a Criança – CIAC'S. Atualmente este consórcio está paralisado.

Consórcio Construtor do Sul: a Companhia participa com 24,50% e sua controlada Pedrasul Construtora S/A com 2,03%. Este consórcio encontra-se paralisado.

Consórcio SPP1: a Controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 33,34% nas obras de capeamento asfáltico sobre pedra e pavimentação de novas vias urbanas no município de Pelotas/RS. Este consórcio encontra-se paralisado.

Consórcio Corredor Padre Cacique: a controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 50% na execução das obras de infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Padre Cacique na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Sultepa/Pedrasul: a controlada Pedrasul Construtora S/A participa com 5% e a Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 95%, na execução das obras do Projeto Crema, restauração e melhorias na BR 287 e BR 116.

Consórcio Sultepa/Convap: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 100%, na execução das obras de Construção da Barragem de São Gabriel/RS.

Consórcio Ferroviário Brasileiro: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 40%, na execução das obras CPTM São Paulo.

Consórcio Sultepa/CBM: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 55% na execução dos serviços de conserva rotineira em rodovia do DAER no 15º Distrito Operacional São Francisco de Paula/RS.

Consórcio BRT Bento: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 1% nas obras de execução de pavimentação do BRT da Av. Bento Gonçalves – trecho entre a Av. Antonio de Carvalho e a Av. Princesa Isabel na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio BRT Protásio Alves: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 1% nas obras de execução da pavimentação do BRT Protásio Alves – trecho da Av. Saturnino de Brito até a Rua Sarmento Leite, sob o regime de empreitada na cidade de Porto Alegre/RS.

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consórcio TBS: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 50% na execução da infraestrutura e pavimentação do corredor da Av.Padre Cacique/Av.Edvaldo Pereira Paiva (Beira Rio) – trecho 3 na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Viaduto Pinheiro Borda: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda participa com 42,50% na construção do viaduto estaiado da Rua Pinheiro Borda na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Beira Rio: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda, participa com 50% entre o complexo Beira Rio e a Av. Pinheiro Borda na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Santa Maria: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda. participa com 51% na execução de serviços referentes ao Programa CREMA 1ª.etapa na Rodovia BR/158 na cidade Santa Maria/RS.

Consórcio Nova Bento: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 1% nas obras de entroncamento da Av. Bento Gonçalves e da III Perimetral (Av. Aparício Borges) na cidade de Porto Alegre/RS.

Consórcio Travessia: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 97% na elaboração de projeto básico e executivo das obras de duplicação, restauração de pista, implantação de ruas laterais e construção de obras de arte especiais.

Consórcio Crema/Santa Maria: a controlada Sultepa Construções e Comércio Ltda., participa com 31,25% nas obras de Restauração e Manutenção de Rodovias – Crema – na Região de Santa Maria/Cachoeira do Sul.

As movimentações dos consórcios evidencia valores irrelevantes de resultado no período, tendo em vista que os mesmos foram ou estão sendo finalizados.

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital Social autorizado é de R\$ 193.986, sendo que está subscrito e integralizado o valor de R\$ 130.000. Em 30 de junho de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 a composição acionária do capital subscrito e integralizado era a seguinte:

Tipo	Quantidades
Ordinárias	7.489.720
Preferenciais	5.110.280
Total	12.600.000

b) Reserva Legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido, apurado em cada exercício, nos termos do art.193 da Lei 6.404/76 até o limite de 20% do capital social.

c) Reserva de Retenção de Lucros

Foi constituída em dezembro de 2016, em decorrência da atual situação da companhia, que encontra-se em recuperação judicial, uma reserva de retenção de lucros no montante de R\$ 27.157 conforme art.196

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

da Lei 6.404/76. Em 2017, não houve constituição de reserva de lucros, devido ao prejuízo apurado no exercício. Na controlada e no consolidado,, o saldo de Reserva de Retenção de Lucros é de R\$ 43.434.

d) Reservas de Reavaliações

Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado da controladora e das controladas, com base em laudos de avaliações elaborados por empresa especializada. O imposto de renda e contribuição social diferidos correspondentes à reserva de reavaliação estão classificados no passivo não circulante. A reserva de reavaliação está sendo realizada conforme a depreciação dos bens reavaliados contra lucros acumulados.

e) Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se ao valor apurado na avaliação a valor justo de determinados ativos imobilizados da Companhia e das controladas (terrenos, edificações, maquinas e equipamentos e veículos), de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 10.

26. DIVIDENDOS

Conforme Estatuto Social da Companhia, as ações ordinárias e preferenciais fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 5% do lucro ajustado, cabendo às ações preferenciais o direito ao recebimento do dividendo obrigatório 10% superior àquele atribuído às ações ordinárias. De resto as ações preferenciais usufruirão dos demais direitos sociais, com exceção do direito de voto, e terão prioridade no reembolso no caso de liquidação da Companhia.

27. RESULTADO POR AÇÃO

De acordo com NBCTG 41(R1) - (IAS 33), aprovado pela Deliberação CVM nº 636 – Resultado por Ação, a Companhia apresenta abaixo as informações sobre o lucro por ação para os períodos findos em 30 de junho de 2020 e 2019. O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o exercício. O lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais que seriam emitidas na conversão de todas as ações potenciais diluídas.

	30/06/2020		30/06.2019	
	Ordinárias	Preferenciais	Ordinárias	Preferenciais
Resultado do exercício	691	472	3.701	2.526
Média ponderada de ações emitidas (em milhares)	7.490	5.110	7.490	5.110
Resultado por ação - básico e diluído	0,09	0,09	0,49	0,49

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Gerenciamento de capital – A administração da Companhia gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios, além de prover retorno aos acionistas. A estrutura de capital da Companhia consiste em passivos financeiros com instituições financeiras e debenturistas conforme amplamente divulgado nas notas explicativas nº 14 e 21, caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e patrimônio líquido, compreendendo o capital social e os lucros acumulados. Periodicamente, a administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade de liquidar os seus passivos. Os objetivos da Companhia ao administrar o seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade das operações para oferecer retorno aos acionistas e benefícios a outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e maximizar os recursos para a aplicação em suas operações. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total dos empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos) e debêntures, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

b) Práticas contábeis significativas – os detalhes das principais práticas contábeis e métodos adotados, incluindo o critério para reconhecimento e bases de mensuração de apropriação das receitas e despesas para cada uma das classes de ativos e passivos financeiros, além do patrimônio líquido estão descritas na nota explicativa nº 2.

c) Categorias dos instrumentos financeiros - A administração da Companhia é de opinião que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas pelos seus valores contábeis, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado. Os saldos das rubricas empréstimos e financiamentos e debêntures são atualizados monetariamente com base nos índices contratados, que se assemelham aos valores de mercado. Podendo ocorrer diferenças temporais, se tais valores fossem liquidados antecipadamente.

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora		Consolidado	
	Valor contábil e valor de mercado		Valor contábil e valor de mercado	
	30.06.2020	31.12.2019	30.06.2020	31.12.2019
Ativos Financeiros				
Empréstimos e recebíveis:				
Caixa e equivalentes de caixa	15	15	1.708	2.165
Clientes	1.341	1.917	13.533	16.306
	1.356	1.932	15.241	18.471
Passivos Financeiros				
Outros Passivos				
Empréstimos	118	111	4.021	3.880
	118	111	4.021	3.880

d) Risco de crédito - a Companhia atua basicamente no mercado de obras públicas, as quais são contratadas através de licitações. Portanto, o risco de crédito fica substancialmente minimizado. Para as operações que geram risco de crédito, a Companhia e suas controladas mantêm um acompanhamento criterioso de seus clientes, e no caso de ocorrer eventuais perdas, a Companhia faz o registro destas perdas eventuais através da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

e) Risco de mercado – Os negócios da Companhia e controladas compreendem, essencialmente, a execução de obras de construção pesada, nos quais predominam contratos com os governos federal, estaduais e municipais. Estes contratos são executados sob o regime de empreitada, sempre licitados e contratados conforme a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre licitações e contratos da administração pública.

Foi criado o RDC - Regime Diferenciado de contratação que se constitui em uma nova modalidade de contratação de obras públicas, pela Lei 12.462 de 04 de agosto de 2011 e regulamentada pelo decreto 7.581 de 11 de outubro de 2011, com o objetivo de tornar mais célere a contratação das obras da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016. Posteriormente sua abrangência foi estendida pelo governo para todas as obras do PAC.

Uma das inovações implantadas pelo RDC é o regime de contratação integrada, que permite ao contratado desenvolver também o projeto da obra, e não somente sua execução.

Outra inovação é a gestão de risco. O DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, maior contratante de obras por esta legislação, desenvolveu um modelo matemático para precificação do risco para a contratada que se responsabilizar pela obra.

Os riscos de mercado decorrentes de obra contratada pelo regime de empreitada são aqueles decorrentes da evolução do custo dos insumos que compõem o preço, e consequentemente da própria formação dos preços.

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para o primeiro caso, existe a previsão legal do reajustamento de preços nos contratos assinados, calculado e aplicado com periodicidade anual, com a utilização de índices setoriais que melhor representa esta evolução.

Estes índices são calculados e publicados mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas.

Para o segundo caso, a Companhia, através de seus departamentos técnicos, planejamento e de orçamento, analisa cada projeto, aplicando a sua experiência e seus índices de produtividade na formação de preços.

É de se salientar, que em caso de surgimento de distorções que afetem o disposto originalmente nos contratos, tanto na Lei nº 8.666/93, quanto o novo instituto do RDC, possuem dispositivos que permitem a restauração do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, que é preceito constitucional.

f) Risco de liquidez - Representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos. A política geral da Companhia é manter níveis de liquidez adequados para garantir que possa cumprir com as obrigações presentes e futuras. A Administração, conforme descrito na nota explicativa nº 1, está analisando a capacidade de geração de caixa através de mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter a atual posição. A Companhia e suas controladas não possuem instrumentos derivativos, contudo possuem exposição a risco de taxa de juros em seus empréstimos e financiamentos e debêntures.

A seguir, são apresentados os vencimentos dos passivos financeiros, os quais estão apresentados na nota explicativa nº14 :

Descrição	CONTROLADORA	CONSOLIDADO		
	FINAME	CAPITAL DE GIRO	FINAME	LEASING
Vencidos - 30/06/2020	118	395	2.065	97
A vencer - 30/09/2020	-	186	-	-
A vencer - Após 01/10/2020	-	1.278	-	-
Total	118	1.859	2.065	97

29. COBERTURA DE SEGUROS (Não Auditado)

A Companhia adota uma política de seguros em que considera a concentração de riscos e a relevância de seus ativos e de suas obras. As principais coberturas de seguros vigentes em 30 de junho referem-se a seguro garantia de obras, o que é considerado suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Notas Explicativas**CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial**

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Tipo de seguro	Importância Segurada	
		30.06.2020	31.12.2019
Execução de Obras	Garantia	704	704
Total		704	704

30. RECEITA LÍQUIDA

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.867	6.685	51.494	51.273
Receitas de Obras p/Empreitada	834	1.043	27.362	21.519
Receitas com Vendas de materiais	7.030	5.639	8.176	7.186
Receitas com Consórcios	-	-	15.953	22.562
Receita com Locação de Equip's	3	3	3	6
IMPOSTOS + DEVOLUÇÕES	(962)	(824)	(3.587)	(3.022)
RECEITA LÍQUIDA	6.905	5.861	47.907	48.251

31. DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia optou por apresentar a demonstração do resultado consolidado por função. Conforme requerido pelo IFRS, apresenta, a seguir, o detalhamento da demonstração do resultado consolidado por natureza:

DESPESAS POR FUNÇÃO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
Custos com Obras por Empreiteira	(10.325)	(9.065)	(46.601)	(55.156)
Despesas Gerais e Administrativas	(2.321)	(2.452)	(7.028)	(8.530)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	27	-	(3.496)	(449)
Total	(12.619)	(11.517)	(57.125)	(64.135)

DESPESAS POR NATUREZA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
Depreciação e Amortização	(835)	(918)	(1.279)	(1.391)
Despesas com Pessoal	(1.782)	(2.008)	(8.526)	(9.529)
Materiais, energia, serviços de terceiros, outros e fretes	(9.991)	(3.906)	(46.537)	(23.618)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais	(11)	(4.685)	(783)	(29.597)
Total	(12.619)	(11.517)	(57.125)	(64.135)

Notas Explicativas

CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da Administração às Demonstrações

Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas em 30 de Junho de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. RESULTADO FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30.06.2020	30.06.2019	30.06.2020	30.06.2019
Despesas Financeiras:				
Lei 11.941/2009 e 12.996/2014/Pert	(693)	(4.003)	(908)	(4.402)
Encargos financeiros s/tributos	(859)	(423)	(2.109)	(1.863)
Encargos s/financiamentos	(6)	(6)	(386)	(95)
Juros pagos/apropriados	(1.099)	(4.557)	(108)	(60)
Demais despesas financeiras	(23)	(26)	(50)	(73)
Total	(2.680)	(9.015)	(3.561)	(6.493)
Receitas Financeiras:				
Atualização proc.trânsito julgado	8.936	18.511	17.687	36.849
Juros recebidos/apropriados	96	115	955	1.940
Descontos obtidos	1	2	12	3
Demais receitas financeiras	8	15	66	150
Total	9.041	18.643	18.720	38.942
RESULTADO FINANCEIRO	6.361	9.628	15.159	32.449

33. COMPATIBILIZAÇÃO DAS DÍVIDAS

Ainda não é possível mensurar todos os efeitos financeiros e econômicos decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid 19), nem toda a extensão de seu impacto sobre as atividades da Companhia e diante da atual situação, a alta administração implantou em todo o Grupo Econômico, um Planejamento Estratégico com monitoramento de forma ampla em todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. Para aumentar a produtividade e compatibilizar seu fluxo de caixa com a atual realidade, estão sendo feitos ajustes de acordo com as necessidades de cada unidade. Com base no Planejamento, foram tomadas algumas medidas, que irão afetar a curto prazo o fluxo de caixa e rentabilidade do Grupo, com destinação de maiores recursos para obras que estão gerando maiores resultados. A Companhia criou um Fluxo de Caixa projetado com reenquadramento de custos e despesas fixas, para adequação ao ponto de equilíbrio com a consequente revisão e redução de todas as despesas por departamento.

O Grupo encerrou o semestre com efetivo de 336 colaboradores, mantendo apenas benefícios de alimentação, transporte e saúde.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

AOS
DD. ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA
CONSTRUTORA SULTEPA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PORTO ALEGRE – RS

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os períodos de três e seis meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com a NBC TG 21(R4) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a NBC TG 21(R4) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Enfatizamos que nossas conclusões não prescindem do que constam nas notas explicativas que acompanham as informações trimestrais.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21(R4) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Enfatizamos que nossas conclusões não prescindem do que constam nas notas explicativas que acompanham as informações trimestrais.

Ênfases

Continuidade operacional – Recuperação Judicial

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1 e nº 33, de que diante da situação econômica e financeira que a Companhia e suas controladas vêm enfrentando, a Administração elaborou um plano operacional que foi implantado em todo o Grupo Econômico e está monitorando de forma ampla todas as unidades/obras para um melhor acompanhamento nos resultados. No dia 03 de julho de 2015, a Companhia comunicou fato relevante de pedido de recuperação judicial, juntamente com as demais empresas do Grupo, nos termos do art. 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05, o qual foi homologado em 09 de julho de 2015, pela Comarca de Porto Alegre/RS - Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências. Em 14 de novembro de 2016, o Plano de Recuperação foi homologado pela Juíza de Direito da Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Em 26 de outubro de 2017, houve julgamento no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul mantendo integralmente a decisão que concede a recuperação judicial da Companhia, permanecendo a homologação do plano de recuperação judicial original e seu modificativo, consoante processo ajuizado originalmente perante a Vara de Direito Empresarial Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Porto Alegre/RS e autuando sob nº 001/1.15.01143612-2. A Companhia manterá, durante todo o andamento do processo, sua estrutura de relacionamento com o mercado, de forma que todas as informações e fatos pertinentes à Companhia e ao processo judicial serão divulgados, oportunamente, em atenção à respectiva

legislação. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação, por amostragem, da implementação dos controles e levantamentos dos itens considerados no Plano de Recuperação Judicial. Adicionalmente, avaliamos a integridade das informações utilizadas e adequação das divulgações. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Resumo dos valores conforme Edital do Plano de Recuperação “versus” Contabilidade

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, os valores considerados na Recuperação Judicial foram relacionados conforme artigo 7, parágrafo segundo, da Lei nº 11.101/05. Desse modo, são passíveis de alteração conforme julgamento das divergências e habilitações de créditos, a fim de atender o artigo 18 da Lei nº 11.101/05. Assim, as divergências mencionadas no quadro da referida nota explicativa, no montante de R\$ 100.235 mil (consolidado), decorrem basicamente de operações entre partes relacionadas, que ainda estão sujeitas a devida adequação de seus saldos. Os valores registrados contabilmente foram considerados adequados. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Créditos a Receber (direitos creditórios e precatórios)

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 9, que descreve a situação relacionada com as ações judiciais movidas contra a Companhia e suas controladas pela União Federal quanto aos precatórios e direitos creditórios reconhecidos no ativo não circulante da controladora em R\$ 632.843 mil e consolidado em R\$ 1.167.415 mil, em 30 de junho de 2020. A manutenção dos referidos créditos depende do julgamento final dos processos judiciais em andamento. A administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. suportada por parecer de seus assessores jurídicos, entende como remota as chances de perda. Parte desses ativos foi dada como garantia de dívidas, R\$ 272.282 mil (controladora) e R\$ 275.878 mil (consolidado). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Empréstimos e financiamentos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, letra “a”, em 30 de junho de 2020, no passivo circulante consolidado, o montante de R\$ 395 mil, encontra-se vencido. Devido à recuperação judicial, a Companhia optou em não atualizar estes valores desde 2018. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Compensações de contribuições sociais e impostos

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 19 e nº 22, a Companhia e suas controladas obtiveram, através de decisão de liminar, o direito de manter seus pedidos de compensações de contribuições sociais e impostos assegurados até a ação rescisória que existe sobre os precatórios seja julgada em definitivo. Em 30 de junho de 2020, as compensações efetuadas totalizaram o montante de R\$ 61.603 mil (consolidado - R\$ 65.199 mil). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Debêntures

Conforme mencionado na nota explicativa nº 21, os valores relativos as debêntures registradas no passivo circulante da controladora e do consolidado, com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, não estão sendo atualizados desde julho de 2015 e foram reclassificados para o passivo não circulante – credores diversos – Recuperação Judicial, e o pagamento se dará conforme mencionado na nota explicativa nº 1. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Provisões para contingências

De acordo com a nota explicativa nº 23, com base nas informações da assessoria jurídica da Companhia, Com base nas informações de nossa assessoria jurídica, os valores das provisões para contingências existentes em 30 de junho de 2020, serão revistos e se for o caso ajustados no decorrer do próximo trimestre. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Operações com consórcios

Conforme demonstrado na nota explicativa nº 24, a Companhia e suas controladas, visando aumentar sua capacidade operacional e produtiva em determinadas obras participam de alguns empreendimentos através de consórcios. As movimentações dos consórcios, não auditados por auditoria externa, evidenciam valores irrelevantes de resultado no período, tendo em vista que os mesmos foram ou estão sendo finalizados. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três e seis meses findo em 30 de junho de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da CONSTRUTORA SULTEPA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2020.

CARLOS ALBERTO MARQUES LOPES
Contador Responsável CRC/RS 20.628
LOPES & ASSOCIADOS AUDITORES
CRC RS 2928
CVM – Ato Declaratório n.º 7569

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM 480/2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com estas Demonstrações Financeiras e com as opiniões expressas no parecer dos Auditores Independentes referentes às mesmas.

Porto Alegre, 29 de Agosto de 2020.

A Diretoria

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM 480/2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com estas Demonstrações Financeiras e com as opiniões expressas no parecer dos Auditores Independentes referentes às mesmas.

Porto Alegre, 29 de Agosto de 2020.

A Diretoria